

## Serveng Energias Renováveis S.A.

CNPJ/ME 11.696.857/0001-04 - NIRE 35.300.568.851

### Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 24 de Abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Setor 5, Carandiru, São Paulo/SP, CEP 02067-020. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações" ou "Lei das S.A.s"). **3. Publicações:** As demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas na edição do dia 28 de fevereiro de 2026, no Jornal O Dia SP, nas páginas 7 e 8 e na versão digital no site <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>. **4. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. Matheus Lopes Ribeiro Penido, que convidou a mim, Thiago Lopes Ribeiro Penido, para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia a outorgar e assinar todos os documentos necessários relativos às deliberações acima. **6. Deliberações Tomadas Por Unanimidade de Votos:** Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: (i) Aprovar a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário das deliberações, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas na edição do dia 28 de fevereiro de 2026, no Jornal O Dia SP, nas páginas 7 e 8 e na versão digital no site <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>; (iii) Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido referente ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor total de R\$ 122.833.916,46 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), da seguinte forma: a) R\$ 6.141.695,82 (seis milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), para a conta de reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; b) R\$ 29.173.055,16 (vinte e nove milhões, cento e setenta e três mil, cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social, aos acionistas Itaguaçu Investimentos S.A. e Serramar Industrial Imobiliária Ltda.; e c) R\$ 87.519.165,48 (oitenta e sete milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para conta de retenção de lucros a serem transferidos à conta de reserva de lucros para futura destinação. (iv) Consignar que os valores serão pagos conforme a disponibilidade de recursos financeiros da Companhia; (v) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio, com o mandato até 30 de abril de 2029, os Srs. (i) **Matheus Lopes Ribeiro Penido**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.976.024-7 e inscrito no CPF sob o nº 222.496.628-86, como **Diretor Presidente**; e (ii) **Thiago Lopes Ribeiro Penido**, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 19 de agosto de 1980, portador do RG nº 16.296.433-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 221.601.578-48, como **Diretor Vice-Presidente**, ambos com endereço comercial na Rua José Pereira Jorge, nº 178, Carandiru, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02067-020, que serão investidos dos respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse que fica arquivado na sede da Companhia, na forma do **Anexo I**. (vi) Consignar que os Diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que atendem a todos os requisitos previstos em lei, em especial no artigo 147 da Lei das S.A.s, e não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (vii) Consignar, ainda, que os Diretores ora reeleitos neste ato são investidos e empossados em seus respectivos cargos reiterando a veracidade do conteúdo da declaração mencionada acima. Para fins de cumprimento do §2º do art. 149 da Lei das S.A.s os diretores indicam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no domicílio de São Paulo, Capital, na Rua José Pereira Jorge, nº 178, CEP 02067-020. (viii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia, incluindo pagamentos a serem realizados aos acionistas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Matheus Lopes Ribeiro Penido (Presidente da Mesa); Thiago Lopes Ribeiro Penido (Secretário). Acionistas presentes: Itaguaçu Investimentos S.A. (representada por Matheus Lopes Ribeiro Penido) e Serramar Industrial Imobiliária Ltda. (representada por Matheus Lopes Ribeiro Penido). **Certidão:** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 24 de abril de 2026. JUCESP 211.773/26-8 em 8/5/26. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade\\_legal/serveng-energias-renovaveis-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-24-de-abril-de-2026-9h/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/serveng-energias-renovaveis-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria-24-de-abril-de-2026-9h/)